

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº: PAE nº E-2023/223240.**

OBJETO: Pagamento de inscrição de 02 (dois) servidores desta SESPA, a fim de participarem do Curso "Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância", no período de 06 a 08/12/2023, em Foz do Iguazu – PR, com Ônus Total. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17  
CONTRATADO: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ Nº: 36.003.671/0001-53.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e na Súmula nº 252 do TCU.  
VALOR: R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8887.  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039.  
FONTE: 01.500.1002.03.

Belém (Pá), 30 de novembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.**

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/SES-PA/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 30 de novembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1017690**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2023**

Data da assinatura: 24/11/2023

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Décima Primeira do Termo de Convênio no 02/2023, bem como do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a retificação na especificação do plano de trabalho para aquisição de um aparelho de Raios-X Fixo Digital, em conformidade com o novo Plano de Trabalho em anexo, que passa a fazer parte integrante do Convênio nº 02/2023, tudo em conformidade com a justificativa técnica constante no seq. 6 do PAE nº 2023/961311, mantendo-se todos os demais campos do plano de trabalho, bem como as demais cláusulas do Termo de Convênio.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Jacundá

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SES-PA

**Protocolo: 1018148**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1.482 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023/DGTES/SES-PA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54187713-3	NAIANA DIAS GURJÃO	20/05/2022 A 19/05/2023	08/01/2024 A 22/01/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.12.2023.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

**Protocolo: 1017990**

**PORTARIA Nº 1.484 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023/DGTES/SES-PA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

Considerando o processo de nº E-2023/2323159

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES Id. Funcional nº 57231606/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no 1º Crs de 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2022, concedidas através da PORTARIA Coletiva nº 1.160 de 16.10.2023, publicado no DOE DE Nº 35.579 em 19 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.12.2023.

Simone Gabbay Do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde- em exercício.

**Protocolo: 1017996**

**PORTARIA Nº 1.480 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023/DGTES/SES-PA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, considerando processo E-2023/2324922

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5115280/1	ELIBETE GONÇALVES NERY DE ALMEIDA	06/11/2022 A 05/11/2023	13/01/2024 A 11/02/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.11.2023.

Simone Gabbay do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício.

**Protocolo: 1018096**

**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE / PA****Resolução Nº 126, de 28, de novembro de 2023 (\*)**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

-Considerando a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a necessidade de implementar serviços e ações de média e alta complexidade na rede de atenção especializada do Estado do Pará.

- Considerando o déficit financeiro de custeio dos serviços especializados, no Estado do Pará, que vem anualmente, ampliando o aporte com recursos próprios do tesouro estadual para execução da cobertura dos serviços e ações de saúde na Média e Alta Complexidade para manutenção do atendimento da população.

- Considerando a abertura dos novos hospitais e policlínicas implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde Pública, assim como a contratação de serviços de natureza privada e entidades filantrópicas, custeados com recursos do tesouro estadual.

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pela Secretária Estadual de Saúde Pública do Pará, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas ao Custeio de Serviços de Atenção Especializada, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 544/2023, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - O valor total das propostas de custeio é de R\$ 42.255.094,61 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

**(\*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial Nº. 35.627 de 29/11/2023.**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS/PA Nº 126, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

GESTOR	COMPONENTE	OBJETO	Nº PROPOSTA	VALOR
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	177050	R\$ 8.500.000,00
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	180428	R\$ 650.000,00
ESTADUAL	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CUSTEIO DE UNIDADES PÚBLICAS)	180481	R\$ 3.292.094,00